



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4004*/2013.

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal de Peixe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Mercado Municipal de Peixe denominado de ROMOALDO SANTIAGO SOTO (Espanhol).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *06* de ~~dez~~ dezembro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>3122</i>
Data	<i>10/12/13</i> pág. <i>11</i>
	<i>Aluizio Juniz - MAT. 27.405</i>
	S. IDOR